REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima acerca das ações de combate às queimadas, os desafios na gestão da crise climática no Amazonas e a desvalorização dos servidores ambientais, com base em dados de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2°, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a Sra. Marina Silva, acerca das ações de combate às queimadas, os desafios na gestão da crise climática no Amazonas e a desvalorização dos servidores ambientais, com base em dados de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, conforme segue:

- a) Considerando que a audiência pública realizada em 13 de agosto de 2024 indicou a antecipação e o aumento dos focos de calor no Amazonas, quais ações concretas este ministério tomou para ampliar a fiscalização nessas áreas críticas e impedir a progressão das queimadas, incluindo o uso de tecnologias de monitoramento remoto e o fortalecimento de operações conjuntas com estados e municípios?
- b) Dados apresentados na audiência indicam que a insuficiência de brigadas e a precariedade de recursos logísticos dificultam o combate efetivo às queimadas no Amazonas. Diante disso, quais medidas o Ministério tem adotado para garantir a alocação de recursos financeiros e operacionais, incluindo o aumento de efetivo, equipamentos e infraestrutura, visando uma





resposta mais eficaz e integrada entre União, estados e municípios?

- c) A audiência também destacou a desvalorização dos servidores ambientais e a falta de apoio institucional, fatores que comprometem a fiscalização e o combate ao desmatamento e queimadas. Quais providências o Ministério tem tomado para reestruturar a força de trabalho dos órgãos ambientais federais, incluindo a valorização profissional, requalificação e ampliação do quadro de servidores, de modo a garantir a efetividade das políticas de proteção ambiental?
- d) Embora o Ministério do Meio Ambiente tenha mencionado avanços legislativos e a destinação de recursos do Fundo Amazônia, os dados indicam que as queimadas continuam em níveis críticos, com um aumento significativo da degradação florestal. Diante desse cenário, quais ajustes estão sendo planejados para aprimorar as políticas de prevenção e combate ao fogo, garantindo que os recursos disponibilizados sejam efetivamente aplicados para reduzir os índices de desmatamento e incêndios na região amazônica?
- e) Solicito o envio de dados atualizados sobre a implementação de medidas de combate às queimadas e gestão da crise climática ambiental na Região Norte, com ênfase na atuação deste Ministério no estado do Amazonas.

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO





A audiência pública realizada em 13 de agosto de 2024 pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados teve como objetivo discutir os desafíos enfrentados no combate ao desmatamento, queimadas, fumaça tóxica e estiagem dos rios no Amazonas. O evento contou com a participação de representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, do IBAMA, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Amazonas (SEMA), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e de servidores ambientais. Os dados apresentados apontaram um cenário crítico, com aumento expressivo dos focos de calor e incêndios florestais, agravando a crise ambiental e de saúde pública na região.

Partindo desse pressuposto, essas informações se confirmaram na audiência pública, indicando uma situação crítica ambiental do país, onde a estrutura operacional é gravemente deficiente. As brigadas de combate, mesmo com reforços, são insuficientes diante da magnitude dos incêndios. Outro ponto crítico é a fragilidade das ações preventivas. A desvalorização dos servidores ambientais, aliada à precariedade de suas condições de trabalho, enfraquece ainda mais a resposta ao problema. A greve dos agentes do IBAMA reflete essa insatisfação, evidenciando a falta de apoio e investimento no setor. Sem a devida valorização desses profissionais e uma reestruturação das políticas públicas, o combate às queimadas continuará abaixo do necessário.

Consequentemente, os principais problemas destacados na audiência pública demonstraram a gravidade da situação das queimadas e focos de calor, que aumentam em quantidade e antecipação, tornando o combate cada vez mais complexo. A insuficiência de recursos humanos e logísticos, associada à sobrecarga das brigadas e à falta de integração entre as esferas de governo, agrava ainda mais este cenário. A fragilidade nas ações preventivas também reflete a falta de estrutura, além da ausência de coordenação e de financiamento adequado, tanto a nível estadual quanto federal, impedindo uma ação eficaz, enquanto a desvalorização dos servidores ambientais, que atuam em condições precárias, compromete a resposta institucional necessária para enfrentar essa crise.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e





estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5° da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários.

Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado AMOM MANDEL CIDADANIA/AM



